



- LEI Nº 414, de 18 de Fevereiro de 1963
Abre Crédito Especial de Cr\$ 50.000,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

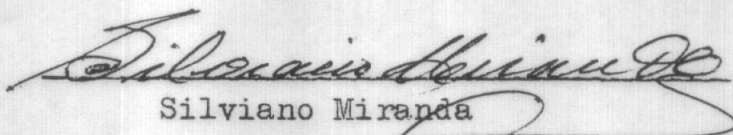
Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a contribuir com a importância de cinquênta mil cruzeiros (cr\$ 50.000,00), a ser entregue ao Presidente do Rotary Clube, desta cidade, a fim de colaborar na aquisição das vacinas "SABIN" e que serão, em duas(2) doses, aplica-das em 5.600 crianças, neste Município;

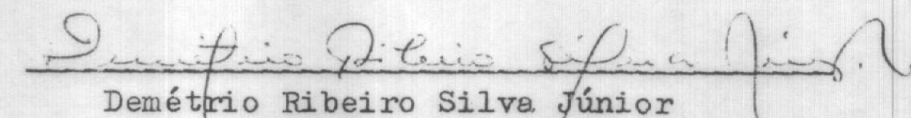
Art.2º - Para o cumprimento do disposto no Art.1º desta Lei, fica aberto à Prefeitura Municipal um crédito Especial de cinquenta mil cruzeiros (cr\$ 50.000,00);

Art.3º - Revogadas as disposições em contr-á-rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 18 de Fevereiro de mil novecientos e sessenta e três (1963).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Sº Ed. resp. também Sec. Prefeitura)